CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-64, de 27 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Joyce de Novais Souza do emprego em comissão de Assessora do Departamento de Registros e Especialidades – Nível III.

Art. 2º. Exonerar Cleber Marques de Freitas Araujo do emprego em comissão de Assessor CCIII.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 27 de fevereiro 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO